

PORTARIA N° 89/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 66/2021:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora a Sra. **ANA ELISABETH CORREIA DE OLIVEIRA MARTINS SILVA**, matrícula n° 151, no cargo de auxiliar administrativo, nível 07, classe V, lotada na secretaria de saúde-SESAU deste Município, portadora de identidade - RG 3.131.356 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Física - CPF/MF N° 507.396.204-44, com fundamento no art. 4°, §9° da EC N° 103/2019; art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de setembro de 2021.


IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021